

Barracos ilegais serão derrubados em Brasília

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal (STF) garantiu ontem, por unanimidade, à Terracap — Companhia Imobiliária de Brasília o direito de derrubar todos os barracos de favelados em situação irregular no Distrito Federal. A medida — que deverá atingir cerca de 20 mil famílias de favelados em 47 áreas invadidas — foi decidida em reunião plenária que considerou improcedente reclamação dos favelados contra liminar favorável à Terracap, concedida no fim de julho, pelo Tribunal de Justiça da Capital.

A polêmica em torno da derrubada dos barracos localizados em áreas públicas consideradas impróprias começou em 17 de julho, quando o Juiz Asdrúbal Nascimento, do Tribunal

de Justiça do Distrito Federal, concedeu liminar autorizando a manutenção dos barracões na favela conhecida como Telebrasília, com base na Lei de Proteção aos Animais. Antes do fim daquele mês, no entanto, atendendo pedido de mandado de segurança impetrado pela Terracap, o Presidente em exercício do Tribunal de Justiça da Capital, Manoel Coelho, concedeu liminar para que fossem retirados os barracos.

A Associação de Moradores, em reclamação ao Supremo Tribunal, alegou que o Tribunal de Justiça não tinha competência para decidir a questão. Uma nova liminar do Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Rafael Mayer, garantiu

a manutenção das moradias dos favelados por 90 dias, até que fosse julgada a questão, o que ocorreu ontem.

A justificativa apresentada no processo pelo Supremo Tribunal Federal é a de que o Tribunal de Justiça, ao contrário do que questionaram os moradores dos barracos, tem competência para julgar atos de juízes de primeira instância, não havendo, portanto, quebra de hierarquia. Desde a liminar de Mayer que sustou a destruição dos barracos, mais de duas mil pessoas construíram moradias na Favela da Vila Paranoá, nas proximidades do Plano Piloto (região central) de Brasília.